

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM

Requer convocação da Senhora Secretária Municipal de Saúde para prestar esclarecimento no Plenário das Deliberações, sobre os critérios de avaliação para pagamento do Prêmio Saúde.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, c/c com artigo 2º § 3º, e artigo 162, § 4º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **requeiro a convocação** da Senhora Secretária Municipal de Saúde para prestar esclarecimento no Plenário das Deliberações, sobre os critérios de avaliação para pagamento do Prêmio Saúde, tendo em vista a grande disparidade de valores pagos a servidores da administração, que exercem atividade burocrática, e aqueles que realizam o atendimento direto da população.

JUSTIFICATIVA

A convocação da Secretária Municipal de Saúde se faz necessária para que sejam prestados esclarecimentos concernentes aos critérios de avaliação e pagamento do Prêmio Saúde aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores pagos aos profissionais que fazem o atendimento direto à população, tais como técnicos de enfermagem e agentes de saúde, os quais se expõem diariamente a patógenos que colocam diariamente em risco sua saúde, são muito menores do que aqueles percebidos por servidores que trabalham na área administrativa.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à deliberação do Plenário a presente convocação da Senhora Secretária Municipal de Saúde para prestar esclarecimento, no Plenário das Deliberações sobre os critérios de avaliação para pagamento do Prêmio Saúde, tendo em vista a grande disparidade de valores pagos a servidores da administração, que exercem atividade burocrática, e aqueles que realizam o atendimento direto da população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de novembro de 2021.

Diego Guimarães (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310037003700330036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

